INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FERES FILHO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a necessidade de análise na execução de serviços por RECAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua São José, Bairro Napoleão**. A ação se faz necessária ao longo da extensão da rua, aproximados 200 metros, uma vez que, além de estar sem o asfalto em muitos "pedaços", os buracos são intervenções inadequadas para pessoas e veículos transitarem com segurança.

Com base na Lei Complementar nº 5.915/2019:

Art. 2º – A Política Municipal de Mobilidade Urbana de Muriaé obedece aos seguintes princípios:

I – Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 11 de março de 2025.

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT